



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI 922/2025 QUE
ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 3943, DE 12
DE SETEMBRO DE 2012.

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “*Altera o artigo 5º da lei municipal nº 3943, de 12 de setembro de 2012.*”

O presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa de Leis com a finalidade de instituir o Fundo Municipal de Manutenção do Parque da Cidade – FMPC-SERRA, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços, com o objetivo de captar recursos, geri-los e aplica-los nas seguintes áreas: (NR)”.
A proposta tem como objetivo conferir maior eficiência à gestão e aplicação dos recursos do Fundo, assegurando a adequada manutenção, preservação e utilização do Parque da Cidade, patrimônio de relevância comunitária e ambiental para o Município da Serra.

Atualmente, o Fundo Municipal de Manutenção do Parque da Cidade – FMPC-SERRA encontra-se vinculado à Secretaria de Meio Ambiente. Contudo, verifica-se que os objetivos e finalidades previstos no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.943, de 12 de setembro de 2012, mostram-se mais compatíveis com as atribuições da Secretaria de Serviços, razão pela qual propõe-se a referida alteração legislativa.

Sendo assim, essa Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação deste Projeto de Lei, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão Finanças e Orçamento não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do projeto de lei 922/2025 que “*Altera o artigo 5º da lei municipal nº 3943, de 12 de setembro de 2012.*”

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - RELATOR
(Documento assinado eletronicamente)

RENATO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.transparencia.org.br/autenticidade>
com o identificador 340037003900370037003A00540052004100, Documento assinado
eletronicamente em 11/11/2025, por Paulo Sergio Ferreira de Souza, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Serra.
Brasileira - ICP-Brasil.

